



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

S Ú M U L A - AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 13 (TREZE) DIAS, NO PERÍODO DE 03 A 15 DE ABRIL DE 2015, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º. - É concedida autorização ao Vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de 13 (treze) dias, no período de 03 a 15 de abril de 2015, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE

RODRIGO DOS SANTOS JABUR
VICE-PRESIDENTE

RENAN SANTOS PONTES
1º SECRETÁRIO

ADELICIO RICARDO RAMOS
2º SECRETÁRIO